

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 013/2026-GRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 25.386.298-0, de 06 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02(duas) vagas, a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2024 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue: Cargo Agente Universitário Profissional – função de Enfermeiro – 01 vaga para atender o HUOP; Cargo Agente Universitário de Execução – Técnico Administrativo – 01 vaga para atender o HUOP.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

14724/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 014/2026-GRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2025, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 25.391.951-5, de 09 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01(uma) vaga, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2025 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo-Função-Nº de vagas-Justificativa

Agente Universitário de Execução-Técnico em Laboratório-01(uma)-Atender a demanda do HUOP.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercício

15094/2026

PORTARIA Nº 0597/2026-GRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder progressão de nível ao Professor PAULO HUMBERTO PORTO BORGES, RG nº 9.XXX.436-X, RT-40, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

15111/2026

PORTARIA Nº 045952026-GRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 10413/2025 – Licitação nº 23.451.189-0 – GMS nº 10413/2025 – Concorrência Eletrônica nº 156/2025- Processo nº 25.176.804-8 – Controle Interno nº 038/2025; com Objeto de Fabricação, entrega e instalação dos mobiliários para os laboratórios 01 e 02 de Enfermagem – 2º Pavimento do CCBS, Campus de Cascavel. **Gestor:** MARI ÂNGELA SBARAINI AGOSTINI – RG nº 3.XXX.065-X; **Fiscal:** NELSI SALETE TONINI - RG nº 3.XXX.908-X.

Art. 2º Esta Portaria, gera efeito a contar de 04 de fevereiro de 2026, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 045962026-GRE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022, que trata das atribuições dos Gestores e Fiscais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 338/2026 – Processo nº 19.450.486-1 – Pregão Eletrônico nº 116/2023 – DEAM/SEAP Processo nº 24.794.512-1 – GMS nº 338/2026, com Objeto: para a futura e a eventual contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e colorida) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimentos dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação e softwares necessários. **Gestor:** ADEMAR CEZAR FEIL, RG nº 5.XXX.696-X; **Fiscais:** CHRISTIANO JULIO PILGER DE BRITO, RG nº 4.XXX.733-X; CLAUDIO BARRADAS SEBASTIÃO, RG nº 5.XXX.830-X; ALDEFAX GILVAN KUNH, RG nº 7.XXX.859-X; ARNOLDO GONÇALVES DE LIMA JUNIOR, RG nº 13.XXX.936-X; ÉLIO DE ASSIS DINIZ, RG nº 3.XXX.933-X; JOÃO MARIA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 7.XXX.975-X; WAGNER WANDERLEY DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, RG

nº 7.XXX.745-X.

Art. 2º Esta Portaria, gera efeito a contar de 23 de janeiro de 2026, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

REITOR EM EXERCÍCIO

14842/2026

Secretaria da Cultura

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2026 – SEEC – EDITAL MOBILIDADE CULTURAL - 2ª EDIÇÃO - 1º TRIMESTRE

PROTOCOLO: 24.952.634-7

Errata referente ao Aviso de Publicação publicado no Diário Oficial do Paraná – Poder Executivo Estadual, em 29 de janeiro de 2026 - Edição n.º 12074.

Onde se lê:

INSCRIÇÕES: Das 16h do dia 27 de janeiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2026 às 18h (horário oficial de Brasília, GMT-3) pelo site do sistema SIC.Cultura: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br>.

Leia-se:

INSCRIÇÕES: Das 16h do dia 29 de janeiro de 2026 até 02 de março de 2026 às 19h (horário oficial de Brasília, GMT-3) pelo site do sistema SIC. Cultura: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br>.

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240 - Centro - 80.410-240 - Curitiba - PR, telefone: (41) 98903-5975, e-mail: mobilidadecultural@seec.pr.gov.br. Curitiba, 06 de fevereiro de 2026

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA

Secretária de Estado da Cultura

14797/2026

Portaria SEEC nº 010/2026

Súmula: designa servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 9616/2025.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Chipon Staude, portadora do CPF n.º XXX.805.759-XX, para atuar como gestora do contrato administrativo n.º 9616/2025.

Art. 2º Designar o servidor Norbert Padilha Heinz, portador do CPF n.º XXX.653.279-XX, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 9616/2025, em Guarapuava.

Art. 3º Designar a servidora Andressa de Oliveira Silva, portadora do CPF n.º XXX.271.408-XX, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 9616/2025, em Ponta Grossa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

14778/2026

CCTG

PORTARIA nº 005/2026 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no protocolado de nº 22.100.512-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos abaixo relacionados: